



# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16089

Defensoria Pública

Natal, 06 de fevereiro de 2026

Portaria nº 127/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa nº 04/2020 e seus respectivos aditivos, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, que tem por objeto, dentre outras ações articulares e intercomplementares, a cessão recíproca de servidores públicos integrantes dos seus quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 0097, de 4 de fevereiro de 2026, da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, publicada no Diário Oficial de Parnamirim/RN, em 5 de fevereiro de 2026, que autorizou a prorrogação da cessão do servidor público THIAGO JOSÉ SILVA SALES, com ônus para o órgão cedente, para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor público THIAGO JOSÉ SILVA SALES, inscrito na matrícula sob nº 215.972-4, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Parnamirim/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto à Coordenadoria de Administração Geral (COAG), na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 14 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16089

Defensoria Pública

Natal, 06 de fevereiro de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=5IULRT9K4I-IVO29EC9P2-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
5IULRT9K4I-IVO29EC9P2-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16089

Defensoria Pública

Natal, 06 de fevereiro de 2026

Portaria n.º 131/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.º 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 00011000058.000003/2026-79;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO, matrícula n.º 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência de instrução e julgamento designada nos autos do processo n.º 0834227-12.2025.8.20.5001, aprazada para o dia 12 de fevereiro de 2026, em trâmite perante a 3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Natal/RN.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16089

Defensoria Pública

Natal, 06 de fevereiro de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=5IULRT9K4I-P2BL0WVSQS-P2TH9ZW2VI>

**Código de verificação:**  
5IULRT9K4I-P2BL0WVSQS-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16089

Defensoria Pública

Natal, 06 de fevereiro de 2026

Portaria nº 128/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa nº 04/2020 e seus respectivos aditivos, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, que tem por objeto, dentre outras ações articulares e intercomplementares, a cessão recíproca de servidores públicos integrantes dos seus quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 0097, de 4 de fevereiro de 2026, da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, publicada no Diário Oficial de Parnamirim/RN, em 5 de fevereiro de 2026, que autorizou a prorrogação da cessão do servidor público ANDERSON AUGUSTO DA SILVA PRIMO, com ônus para o órgão cedente, para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor público ANDERSON AUGUSTO DA SILVA PRIMO, inscrito na matrícula sob nº 215.973-2, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Parnamirim/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto à Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH), na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 14 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16089

Defensoria Pública

Natal, 06 de fevereiro de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=5IULRT9K4I-9X21IOFY3C-P2TH9ZW2VI>

**Código de verificação:**  
5IULRT9K4I-9X21IOFY3C-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16089

Defensoria Pública

Natal, 06 de fevereiro de 2026

Portaria nº 120/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 00011000058.000006/2026-11;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência de instrução e julgamento designada nos autos do processo nº 0872538-43.2023.8.20.5001, no dia 4 de fevereiro de 2026, perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Natal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16089

Defensoria Pública

Natal, 06 de fevereiro de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=5IULRT9K4I-FY5N92KRJY-P2TH9ZW2VI>

**Código de verificação:**  
5IULRT9K4I-FY5N92KRJY-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16089

Defensoria Pública

Natal, 06 de fevereiro de 2026

Portaria n.º 132/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.º 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000057.000012/2026-70;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público ERIC LUIZ MARTINS CHACON, matrícula n. 215.247-9, titular da Defensoria Pública de Tangará/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência de instrução e julgamento designada nos autos do processo n.º 0803758-27.2023.8.20.5300, aprazada para o dia 5 de fevereiro de 2026, perante a Vara Única da Comarca de Ipanguaçu.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16089

Defensoria Pública

Natal, 06 de fevereiro de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=5IULRT9K4I-G3PK96ZH52-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
5IULRT9K4I-G3PK96ZH52-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16089

Defensoria Pública

Natal, 06 de fevereiro de 2026

Portaria nº 123/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença-maternidade concedida à Defensora Pública MARCELA BEZERRA GALVÃO MORQUECHO, matrícula nº 215.378-5, titular da Defensoria Pública de Ipanguaçu/RN, no período de 29 de dezembro de 2025 a 26 de junho de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000033.000001/2026-68;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público MACIEL DA SILVA FONSECA, matrícula nº 215.382-3, titular da Defensoria Pública de Campo Grande/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 18 de fevereiro de 2026 a 26 de junho do corrente ano, a Defensoria Pública de Ipanguaçu/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16089

Defensoria Pública

Natal, 06 de fevereiro de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=5IULRT9K4I-RUA3048LAS-P2TH9ZW2VI>

**Código de verificação:**  
5IULRT9K4I-RUA3048LAS-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16089

Defensoria Pública

Natal, 06 de fevereiro de 2026

Portaria nº 122/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 008/2026 do titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Caicó;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9, titular da Defensoria Pública de Caraúbas/RN, para atuar no Projeto “Portas Abertas – Seridó”, nos termos do Edital nº 2/2026 – SDPGE, na Penitenciária Estadual Desembargador Francisco Pereira da Nóbrega, em Caicó/RN, no dia 5 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5, titular da Defensoria Pública de Martins/RN, para atuar no Projeto “Portas Abertas – Seridó”, nos termos do Edital nº 2/2026 – SDPGE, na Penitenciária Estadual Desembargador Francisco Pereira da Nóbrega, em Caicó/RN, no dia 12 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. DESIGNAR a Defensora Pública LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 215.256-8, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, para atuar no Projeto “Portas Abertas – Seridó”, nos termos do Edital nº 2/2026 – SDPGE, na Penitenciária Estadual Desembargador Francisco Pereira da Nóbrega, em Caicó/RN, no dia 19 de fevereiro de 2026.

Art. 4º. DESIGNAR a Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5, titular da Defensoria Pública de Luís Gomes/RN, para atuar no Projeto “Portas Abertas – Seridó”, nos termos do Edital nº 2/2026 – SDPGE, na Penitenciária Estadual Desembargador Francisco Pereira da Nóbrega, em Caicó/RN, no dia 26 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16089

Defensoria Pública

Natal, 06 de fevereiro de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=5IULRT9K4I-0SW3RU4WWI-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
5IULRT9K4I-0SW3RU4WWI-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16089

Defensoria Pública

Natal, 06 de fevereiro de 2026

Portaria nº 125/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO os atestados médicos encaminhados pela servidora pública KEROLAINÉ VANDERLEY MOREIRA, matrícula nº 215.096-4, Coordenadora de Administração Geral, referentes aos dias 26 e 30 de janeiro do corrente ano, nos autos do processo administrativo SEI-DPE nº 000110000069.000050/2026-93;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o servidor público MATHEUS MESGRAEL SOARES TARGINO, matrícula nº 215.088-3, Assistente Defensorial, para substituir, cumulativamente com o exercício das suas atribuições ordinárias, o cargo de Coordenador da Administração Geral, nos dias 26 e 30 de janeiro do corrente ano, em todas as atribuições legais, em conformidade com o art. 38 e §§ 1º a 4º da Lei Complementar Estadual nº 122/94.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 26 de janeiro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16089

Defensoria Pública

Natal, 06 de fevereiro de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=5IULRT9K4I-RJ690VF64K-P2TH9ZW2VI>

**Código de verificação:**  
5IULRT9K4I-RJ690VF64K-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16089

Defensoria Pública

Natal, 06 de fevereiro de 2026

Portaria nº 112/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o atestado médico encaminhado pela servidora pública FERNANDA VIEIRA DE ANDRADE DUTRA LIMA, matrícula nº 214.426-3, Coordenadora de Recursos Humanos, no período de 3 de fevereiro de 2026 a 3 de abril do corrente ano, nos autos do processo administrativo SEI-DPE nº 00011000069.000045/2026-81;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a servidora pública SANDRA MARIA DA COSTA BASTOS, matrícula nº 081.995-6, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 3 de fevereiro de 2026 a 3 de abril do corrente ano, o cargo de Coordenadora de Recursos Humanos, em todas as suas atribuições, em conformidade com o art. 38 e §§ 1º a 4º da Lei Complementar Estadual nº 122/94.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 3 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16089

Defensoria Pública

Natal, 06 de fevereiro de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=5IULRT9K4I-J17Z9IQZA6-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
5IULRT9K4I-J17Z9IQZA6-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16089

Defensoria Pública

Natal, 06 de fevereiro de 2026

Portaria nº 130/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa nº 04/2020 e seus respectivos aditivos, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, que tem por objeto, dentre outras ações articulares e intercomplementares, a cessão recíproca de servidores públicos integrantes dos seus quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 0097, de 4 de fevereiro de 2026, da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, publicada no Diário Oficial de Parnamirim/RN, em 5 de fevereiro de 2026, que autorizou a prorrogação da cessão da servidora pública BRUNA MICHELLE PESSOA RIBEIRO SOUZA, com ônus para o órgão cedente, para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora pública BRUNA MICHELLE PESSOA RIBEIRO SOUZA, inscrita na matrícula nº 215.505-2, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Parnamirim/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com sede no Município de Parnamirim/RN, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 14 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16089

Defensoria Pública

Natal, 06 de fevereiro de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=5IULRT9K4I-RZU008NAVW-P2TH9ZW2VI>

**Código de verificação:**  
5IULRT9K4I-RZU008NAVW-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16089

Defensoria Pública

Natal, 06 de fevereiro de 2026

Portaria nº 126/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuênci, o Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, titular da Defensoria Pública de Lajes/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0829493-91.2025.8.20.5106, no dia 12 de fevereiro de 2026, perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16089

Defensoria Pública

Natal, 06 de fevereiro de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=5IULRT9K4I-6ZJMICOFY8-P2TH9ZW2VI>

**Código de verificação:**  
5IULRT9K4I-6ZJMICOFY8-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16089

Defensoria Pública

Natal, 06 de fevereiro de 2026

Portaria nº 124/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000089.000001/2026-12;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública ODYLE SEREJO CARDOSO GOMES, matrícula nº 203.889-7, titular da 3ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências de homologação de acordos de não persecução penal, aprazada para o dia 5 de fevereiro de 2026, no gabinete 04 do 1º Núcleo Regional de garantias.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16089

Defensoria Pública

Natal, 06 de fevereiro de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=5IULRT9K4I-OWRO0SH35O-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
5IULRT9K4I-OWRO0SH35O-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16089

Defensoria Pública

Natal, 06 de fevereiro de 2026

Portaria nº 118/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA, matrícula nº 203.644-4, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN , no dia 19 de fevereiro de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI – DPE nº 000110000050.000001/2026-50;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, exclusivamente pelo dia 19 de fevereiro de 2026, os efeitos da Portaria nº 2291/2025–SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 2025, que designou a Defensora Pública BEATRIZ MACEDO DELGADO, matrícula 214.568-5, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 30 de janeiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026, a 2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16089

Defensoria Pública

Natal, 06 de fevereiro de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=5IULRT9K4I-9LY7IFMIX4-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
5IULRT9K4I-9LY7IFMIX4-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16089

Defensoria Pública

Natal, 06 de fevereiro de 2026

Portaria nº 129/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa nº 04/2020 e seus respectivos aditivos, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, que tem por objeto, dentre outras ações articulares e intercomplementares, a cessão recíproca de servidores públicos integrantes dos seus quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 0097, de 4 de fevereiro de 2026, da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, publicada no Diário Oficial de Parnamirim/RN, em 5 de fevereiro de 2026, que autorizou a prorrogação da cessão da servidora pública CARLA PATRÍCIA DE PONTES MUNIZ, com ônus para o órgão cedente, para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora pública CARLA PATRÍCIA DE PONTES MUNIZ, inscrita na matrícula nº 214.899-4, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Parnamirim/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com sede no Município de Parnamirim/RN, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 14 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16089

Defensoria Pública

Natal, 06 de fevereiro de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=5IULRT9K4I-0YG0RYJMHM-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
5IULRT9K4I-0YG0RYJMHM-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16089

Defensoria Pública

Natal, 06 de fevereiro de 2026

Portaria nº 42/2026-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 000110000115.000001/2026-58,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução nº 212/2020-CSDP e o art. 6º da Resolução de nº 229/2020-CSDP,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5, para auxiliar junto à Coordenação do Núcleo Especializado de Execução Penal (NUEP), no exercício de 2026, a contar da data da publicação desta Portaria.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

\* Republicada por incorreção.

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16089

Defensoria Pública

Natal, 06 de fevereiro de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=5IULRT9K4I-P7VI01AIBW-P2TH9ZW2VI>

**Código de verificação:**  
5IULRT9K4I-P7VI01AIBW-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16089

Defensoria Pública

Natal, 06 de fevereiro de 2026

Portaria Nº 043/2026-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 72, 73 e 86 da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 785, de 05 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.925, em 06 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o despacho de id. 0071838 proferido nos autos do procedimento SEI nº 000110000060.000030/2026-01;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EMANUEL FREITAS CAVALCANTI DA SILVEIRA, CPF nº \*\*\*.450.\*\*\*-\*\* para o cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, previsto na Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 785, de 05 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.925, em 06 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria gera efeitos a partir do dia 05 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Torna-se sem efeito o ato publicado no Diário Oficial do Estado no dia 05 de fevereiro de 2026, na edição nº 16.088.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16089

Defensoria Pública

Natal, 06 de fevereiro de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=5IULRT9K4I-9RI4IK18I8-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
5IULRT9K4I-9RI4IK18I8-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16089

Defensoria Pública

Natal, 06 de fevereiro de 2026

### Portaria nº 46/2026 - GDPGE

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e art. 7º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003,

**CONSIDERANDO** o estabelecido no art. 6º, inciso III, e artigo 23 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Resolução nº 299/2023-CSDPE/RN, de 17 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** o teor do Comunicado nº 001/2026-GDPGE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.088, em 05 de fevereiro de 2026, que informa a não realização da 2ª Sessão Ordinária do ano de 2026, a qual estava prevista para ocorrer no dia 13 de fevereiro de 2026, às 09h00min;

#### RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECE o calendário anual das sessões ordinárias do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte para o ano de 2026:

Sessão	Data	Horário
1ª	30/01/2026	09h
2ª	27/02/2026	09h
3ª	13/03/2026	09h
4ª	27/03/2026	09h
5ª	10/04/2026	09h
6ª	24/04/2026	09h
7ª	08/05/2026	09h
8ª	22/05/2026	09h
9ª	12/06/2026	09h
10ª	26/06/2026	09h
11ª	10/07/2026	09h
12ª	31/07/2026	09h
13ª	14/08/2026	09h
14ª	28/08/2026	09h
15ª	11/09/2026	09h
16ª	25/09/2026	09h
17ª	09/10/2026	09h
18ª	30/10/2026	09h
19ª	13/11/2026	09h
20ª	27/11/2026	09h
21ª	11/12/2026	09h
22ª	18/12/2026	09h

Art. 2º. COMUNICAR à Associação dos Defensores Públícos do Estado do Rio Grande do Norte da realização das referidas sessões, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. AUTORIZAR os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como a solicitar o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16089

Defensoria Pública

Natal, 06 de fevereiro de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=5IULRT9K4I-Y6HIRR6TXM-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
5IULRT9K4I-Y6HIRR6TXM-P2TH9ZW2VI

